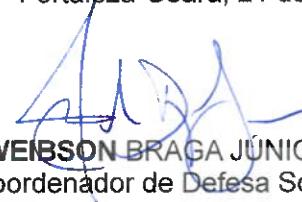


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025**  
**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL**  
**IGUATU / DISTRITO DE BARREIRAS**

O Tenente Coronel PM **Weibson** Braga Júnior, Coordenador de Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.293, de 11 de novembro de 1998, conclama os moradores **do distrito de Barreiras/Iguatu** a participarem da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Defesa Social **do referido distrito**, a ser realizada por meio de votação secreta ou por aclamação, conforme processo de inscrição das Chapas concorrentes. **A eleição será promovida no Auditório do 10º BPM localizado na Rua Adeodato Matos Cavalcante, nº 100 – Bairro Paraná/CE, das 08h às 12h, no dia 25 de abril de 2025 (sexta-feira).** O período de registro das chapas será **de 21/03/2025 a 13/04/2025**, na sede da Coordenadoria de Defesa Social - CODES, Av. Aguanambi, s/nº, Bloco I, subsolo - Aeroporto, Fortaleza/CE, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. O prazo para impugnação das candidaturas será de oito (8) dias, a contar da data da homologação das chapas registradas, expondo os fundamentos que a justifiquem. O candidato à presidência da chapa denunciada terá o prazo de cinco (5) dias corridos, depois de cientificado, para apresentar a respectiva defesa, cabendo ao Coordenador de Defesa Social decidir sobre as questões apresentadas. Para efeito de delimitação da área de atuação do CCDS **do distrito de Barreiras/Iguatu**, ficam estabelecidos os limites padronizados pela Prefeitura do **Município de Iguatu**. Em cumprimento à legislação vigente, fica assegurado aos residentes da área acima descrita o pleno direito de elegerem os seus representantes junto ao Conselho Comunitário de Defesa Social **do distrito de Barreiras/Iguatu**. No dia do pleito, todos os moradores, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que queiram exercer o direito de voto, devem comparecer ao local de votação, munidos de identidade e comprovante de endereço. Cada chapa concorrente deverá apresentar até o dia **13 de abril de 2025**, na sede da Coordenadoria de Defesa Social/SSPDS, o nome de um fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral.

Fortaleza-Ceará, 21 de março de 2025.



**WEIBSON BRAGA JÚNIOR – TenCei QOPM**  
Coordenador de Defesa Social/SSPDS - Ceará

**COORDENADORIA DE DEFESA SOCIAL – CODES/SSPDS**

Av. Aguanambi, s/nº, Bloco I, Subsolo – Aeroporto – CEP: 60.415-390  
Fortaleza-CE Fone: 3224-1328 / 98967-9701 

 [@codesce !\[\]\(f439ede8735757e3190eab35e168f1de\_img.jpg\) \[@codesce\]\(https://www.instagram.com/codesce\)](https://www.facebook.com/codesce)

Site: [www.seguranca.ce.gov.br](http://www.seguranca.ce.gov.br) / E-mail: [codes@sspds.ce.gov.br](mailto:codes@sspds.ce.gov.br)